used for the candidate's classification in the public competition stage, limited to the maximum grade stipulated in the call. At the end of the public competition phase, the final grade is considered the candidate's grade.

-  $\ensuremath{\mathsf{NSCPPI}}$  is the  $\ensuremath{\mathsf{\widetilde{grade}}}$  of the beneficiary candidate, on which the differentiated grading method will be applied.

§3 o - The calculations referred to in § 1 and 2 of this item must consider two decimal places, and fractions greater than or equal to 0.5 (five-tenths) must be rounded to the subsequent

 $\S 4$  o - The differentiated grade (PD) applies to all qualified beneficiaries, that is, those who have achieved the minimum grade established in the call, considering, for the last purpose, the simple grade.

§5 o - If there are no beneficiaries of the differentiated grading method among those qualified, the differentiated grade will not be calculated.

§6 o - The differentiated grade will not be applied when, in the differentiated grade (PD) calculation formula, the MCPPI (average PPI competition grade) is greater than the MCA (average wide competition grade).

12. The result of the public tender will be proclaimed by the judging committee immediately after its end, at a public session.

13. Candidates who have obtained a minimum average grade of seven from the majority of examiners will be considered qualified.

14. The qualified candidates shall be nominated by each examiner, according to the grades awarded by her/him.

15. The candidates who obtain the highest number of nominations from the judging committee shall be nominated for the position.

16. The indication of the named candidates shall be subject to the approval of a medical examination carried out by the Department of Medical Expertise of the State - DPME, according to article 47, VI of Law 10261/68.

17. The appointment of the candidates approved in the public tender and the other resulting measures shall be governed by the terms of Resolution 7271 of 2016. 18. The appointed faculty members in RDIDP (Full-time posi-

tion) shall maintain exclusive employment relations with USP, according to Article 197 of the General Rules of USP. 19. The public tender will be valid immediately, and only

the candidates indicated for the positions described above will be appointed.

20- The candidates will be summoned to the position by the Official State Gazette.

21 - Further information, as well as the rules of the public tender, are available to those interested at the Collegiate Services Department of the Escola Politécnica of the Universidade de São Paulo, located at Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (EPUSP Administrative building). Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP or by the e-mail: svorcc.poli@usp.br.

#### **FACULDADE DE ECONOMIA,** ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E **ATUÁRIA**

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária torna pública a convocação, conforme horário abaixo, dos candidatos cuia inscrição foi aprovada como Professor Contratado III (MS-3, contratados com título de Doutor) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, aberto pelo Edital FFA 17/2024, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e da Resolução nº 8.434/2023.

O não comparecimento do candidato à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo

HORÁRIO

17.04.2024 (4ª feira) às 9 horas - Instalação da comissão

17.04.2024 (4ª feira) às 10 horas - Ciência aos candidatos do horário e da lista de pontos para a prova escrita.

18.04.2024 (5ª feira) às 10 horas - Sorteio do ponto e rea lização da prova escrita.

18.04.2024 (5ª feira) a partir das 15 horas - Ciência da lista de pontos para prova didática e sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 3º candidato.

19.04.2024 (6ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na sequência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 1º e 3º candidato.

Local das provas e ciência da lista de pontos Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e

Atuária

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908 Prédio FEA-1 na sala A-12

Candidatos (por ordem de inscrição) 1 -Antonio Nunes Pereira

2 - Edson Carlos Germano

3 - Murillo Caldeira dos Santos

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel – EADFEAUSP – Presidente

Profa. Dra. Solange Ledi Gonçalves - EAEFEAUSP Prof. Dr. Ivan Nunes da Silva - EESC-USP (PPI)

# FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital ATAc 017/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 22 de abril de 2024, às 07 horas e 30 minutos, na Sala 102 do Bloco 16 (Centro Didático) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP) o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1025465, junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Modelagem Ecológica para Conservação da Biodiversidade, conforme Edital ATAc 034-2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/08/2023, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): André Luis Regolin, Raquel Luiza de Carvalho, Juliano André Bogoni, Jessie Pereira dos Santos, Kate Pereira Maia, Luisa Maria Diele Viegas Costa Silva, Lucas dos Anjos, Francesca Belem Lopes Palmeira, Karina Bohrer do Amaral, André Felipe Alves de Andrade, Victor Mateus Prasniewski, Francisco Voeroes Dénes, Gustavo Reis de Brito, Mario Ribeiro de Moura, Alex Augusto de Abreu Bovo, Gislaine Costa de Mendonça, Thiago da Costa Dias, Roberta Montanheiro Paolino, Júlio Neves de Araújo e Thamíris Christina Karlovic de Abreu. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs.: Rodrigo Augusto Santinelo Pereira - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fábio Santos do Nascimento - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Odair Aparecido Fernandes - Professor Titular do Departamento de Ciências da Produção Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" campus Jaboticabal; Roberto Andre Kraenkel - Pesquisador do Instituto de Física Teórica da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus São Paulo; Sónia Maria Carvalho Ribeiro - Professora Adjunta do Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de

Minas Gerais. MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs.: Milton Groppo Junior - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Tadeu Motokane - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernanda da Rocha Brando Fernandez - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Thiago Fernando Lopes Valle de Britto Rangel - Professor Titular do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás. De acordo com o artigo 185 do Regimento Geral USP. "a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP". Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPA-RECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2023.1.811.59.3)

# **FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/64/2024 - COMUNICADO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo comunica que o Dr. Marco Aurelio Marangoni retirou sua candidatura ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC). junto ao Departamento de Clínica Médica da FMUSP, com base no programa da Área de Educação das Profissões da Saúde, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/89/2023. publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 de setembro de 2023.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/65/2024 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CAN-DIDATURA AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (01) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Foi aprovada em 9 de abril de 2024, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a indicação da seguinte Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departa mento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina de Obstetrícia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/14/2024, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 9 de fevereiro de 2024:

DO DEPARTAMENTO:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Brizot (Presidente)

Prof. Dr. Marco Aurélio Knippel Galletta - Suplente Prof. Dr. Mário Henrique Burlacchini de Carvalho - Suplente

DE FORA DO DEPARTAMENTO:

Prof. Dr. Seizo Miyadahira - Divisão de Clínica Obstétrica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Prof.ª Dr.ª Iolanda de Fátima Lopes Calvo Tibério - Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Univer-

sidade de São Paulo Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Valéria Maria Brentani - Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São

Paulo - Suplente Prof. Dr. Alexandre Archanjo Ferraro - Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São

Paulo - Suplente Prof.ª Dr.ª Silvana Maria Quintana - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof.ª Dr.ª Elaine Christine Dantas Moisés - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Na mesma data também foi aprovado, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o pedido de inscrição ao processo seletivo apresentado pelo Prof. Dr. Fábio Roberto Cabar.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/66/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Pediatria da FMUSP. com base no programa da Disciplina de Pediatria Neonatal e Cuidados Intensivos, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/88/2023, publicado no Diário Oficial de 12 de setembro de 2023:

INÍCIO DO CONCURSO: 12 de junho de 2024, às 8h. Candidato inscrito:

Prof. Dr. Artur Figueiredo Delgado

O candidato deverá se apresentar às 8h do dia 12 de junho de 2024, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do. C.T.A." nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

### **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 657ª sessão realizada em 21.03.2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: 1) Cristian Camilo Espitia Morillo, 2) Catalina Freijo, 3) Rafael Toledo Amorim, 4) Vinicius de Oliveira Rodrigues, 5) Carla Cristina Pompeu, 6) Manuella Heloisa de Souza Carrijo, 7) Bruna Lima Ramos Giusti, 8) Marcio Vieira de Almeida, 9) Bruno Domiciano Lopes, 10) Maria Cecília Fonçatti, 11) Eric Ossami Endo, 12) Leonardo Barichello, 13) Karina Kfouri Sartori, 14) Juliane Trianon Fraga, 15) Maykel Boldrin Belluzi, 16) Bruno Suzuki. 17) Leandro Vicente Mauri, 18) Rita Santos Guimarães, 19) Daniel Rodriguez Marroquin, 20) Daiana Oliveira dos Santos, 21) Luis Alberto Garcia Santisteban, 22) Nathália Nogueira Gonçalves, 23) Michael Macedo Diniz, 24) Victor dos Santos Ronchim, 25) Felippe Soares Guimaraes, 26) Felipe Albino dos Santos, 27) Elton de Andrade Viana, 28) Moisés Alves Fraga. Reprovou o pedido de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, do candidato: Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, ao concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP. claros cargos no 1230352 e 1233955, do Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc - 022/2023, publicado no D.O.E. de 15.08.2023 e 25.08.2023 Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Ricardo Bianconi (Titular –IME - USP), David Pires Dias (Associado - IME - USP), Samira Zaidan (Titular Aposentada - UFMG), Simone Maria de Moraes (Associada - UFBA), Veronica Gitirana Gomes Ferreira (Titular Aposentada - UFPE). Membros Suplentes: Antonio Luiz Pereira (Titular -IME - USP), Ana Paula Jahn (Doutora -IME - USP), Marilena Bittar (Titular Sênior - UFMS), Rogério Monteiro de Siqueira (Associado –EACH USP), Ana Cristina Ferreira (Titular -UEOP), Barbara Corominas Valerio (Doutora –IMF - USP), Jole de Freitas Druck (Doutora -Sênior -IME - USP), Márcio Fabiano da Silva (Associado - UFABC), Armando Traldi Junior (Titular - IFSP). (Proc. USP n° 2023.1.777.45.0).

**COMUNICADO** 

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 657ª sessão realizada em 21.03.2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: 1) Carlos Arnoldo Morales Rojas - 2/3; 2) Eduardo Garibaldi; 3) Sergey Tikhomirov - 2/3; 4) Vladimir Pestov - 2/3: 5) Yuri Gomes Lima - 2/3; 6) Alexander Eduardo Arbieto Mendoza - 2/3 e 7) Rodrigo Bissacot Proença. Reprovou o pedido de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, do candidato: Leandro Alves da Silva, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 222127, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital IME - 021/2023, publicado no D.O.E. de 20.07.2023, Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores titulares: Membros titulares: Profs Drs: Edson de Faria (Titular -IME-USP), Marcone Corrêa Perei ra (Titular -IME-USP), Carlos Tomei (Titular -PUC-Rio) - 2/3, Márcio Gomes Soares (Titular - UFMG), Marco Martens (Titular -SUNY-FUA) - 2/3. Membros suplentes: Edson Vargas (Titular –IME-USP), Vilton Jeovan Viana Pinheiro (Titular - UFBA) - 2/3, Jorge Vitorio Bacellar dos Santos Pereira (Titular –IMPA) - 2/3, Ronaldo Alves Garcia (Titular - UFG), Andrés Navas Flores (Titular -USACH-Chile) - 2/3, Claudio Aguinaldo Buzzi (Titular UNESP), Leonardo Magalhães Macarini (Titular - IMPA) - 2/3, Fábio Armando Tal (Titular -IME-USP). O Prof. Dr. Edson de Faria foi designado pela Congregação para presidência da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2022.1.778.45.6).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# **CAMPUS DE BAURU**

### Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 149/2024- STGP - Banca Examinadora Definitiva A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Bauru DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 255/2023-STGP, área de conhecimento de Engenharia de Produção, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru,

conforme segue: MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Fabrício Guimarães Baptista
- Prof. Dr. Jorge Muniz Junior
- Prof. Dr. Walther Azzolini Júnior
- MEMBROS SUPLENTES:
- Prof. Dr. Délson Luiz Modolo
- Prof. Dr. Fernando Augusto Silva Marins (Processo nº 1368/2023 – FE-C. Bauru)

# **CAMPUS DE BOTUCATU**

# Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL Nº 526/2024- CSCGP/FCA - ABERTURA DE INS-

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 307/2023 de 17, publicado no DOE de 27/07/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 6.494,95 em jornada de 24 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), a ser efetuado no Banco do Brasil — Agência 0079-5 — Conta Corrente 100038-1 - Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.918/0021-78), por meio de transferência ou depósito bancário identificado, no período das 00:00 do dia 15/04/2024 às 17:00 do dia 17/05/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anterior mente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3 CONDICÕES PARA INSCRIÇÃO

valor total da respectiva inscrição.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Florestal ou Engenharia Química ou Química, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do obieto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão itos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos: 3.4.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos

quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.4.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos sendo necessário o atendimento posterior das

exigências dispostas nos itens 14.2.2 e 14.2.2.1 para a continuidade do vínculo docente com a Unesp; 3.4.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangei-

ras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado

civil, residência, profissão e endereco eletrônico, anexando fren te e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Ouímica da Madeira. com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de acões de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Regime de Turno Completo - RTC devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação. 4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato

tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Turno Completo - RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/ legislacao-web/). 4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sis-

tema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes

5.1.1. Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente:

5.2.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição. 5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de

inscrição, deverá acessar no período de 00:00 do dia 15/04/2024 às 23h59 do dia 19/04/2024, observado o horário de Brasília. no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 19/04/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 24/04/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https:// inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.

unesp.br; b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2; 5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções

previstas em lei. 5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6 DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o

horário previsto de saída da prova para amamentação. 6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual

aguardar em uma sala reservada para tal fim. 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipa-

será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para

mentos eletrônicos. 6.5. É proibida a permanência da candidata com a crianca no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade não disponibilizará acompanhante para a guarda da crianca.

6.7. No momento da amamentação: a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para

tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal: b) o material de prova deverá permanecer no local de alização da avaliação; c) é vedada a presença do acompanhante da criança

ihante no decorrer do período de aplicação da prova escrita. 6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata. 6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acom-

ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA 7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau

